



PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

## ***Prefeitura Municipal de Érico Cardoso***

---

### **EDITAL DE ALIENAÇÃO L E I L Ã O 0 1 / 2 0 2 3**

A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, torna público, para conhecimento dos interessados, que, com base na Lei 8.666/93, será realizada a alienação de bens públicos por leilão para a venda de veículos e de *chassis*, considerados inservíveis antieconômicos e ociosos para a administração pública e integrantes do patrimônio disponível do município. O ato (Leilão 01/2023) será realizado no dia 04 de outubro de 2023, às 10:00 horas, no local, no distrito-sede de Érico Cardoso, Estado da Bahia. Os bens inservíveis, antieconômicos e ociosos a serem oferecidos no leilão foram vistoriados, com avaliações prévias e organizados em lotes pela Comissão de Vistoria e Avaliação, instituída pelo decreto n.º 109/2023, de 05 setembro de 2023, do senhor Prefeito municipal, conforme Termo de Avaliação datado de 19 de setembro de 2023.

Os interessados poderão comparecer na Escola Municipal de Alcântara e na Escola Municipal de Muchilania, no período de 25 de setembro a 02 de outubro de 2023 (horário comercial), onde os bens se encontram depositados para conhecimento de suas características e condições. A visitação referida terá a coordenação do Sra. Kivia Amanda Souza Santos (77) 99133-9191.

O ato alienatório será conduzido pelo leiloeiro público oficial (JUCEB 005240/96), Sr. Edilson Lopes Rocha, cujo telefone é 71-3113-4055 e 71-999720514, sendo o endereço eletrônico (*e-mail*) o seguinte:

[erleiloes@uol.com.br](mailto:erleiloes@uol.com.br)

A supervisão e fiscalização do leilão, bem como a tomada de decisões sobre quaisquer questões extraordinárias relativas ao processo alienatório, não previstas neste Edital serão da responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Informações complementares e obtenção deste Edital serão fornecidas pelo Sr. Gefferson de Paula Batista, Presidente da supramencionada Comissão Permanente de Licitação, no prédio-sede da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, situado, Estado da Bahia, e através dos telefones (77) 3677-2100 e/ou do seguinte endereço eletrônico (*e-mail*): [licitacoes.ec@gmail.com](mailto:licitacoes.ec@gmail.com)



ALÉM DO *CAPUT* DESTE EDITAL, O LEILÃO 01/2023 ASEAR-SE-Á NAS SEGUINTE CLÁUSULAS:

**01 – OBJETO:**

01.01- O objeto do Leilão é a alienação de *chassis*, de veículos e de *chassis* de ferro-velho, conforme discriminado a seguir por lote e valor de lance mínimo: PODE SER POR ORIGEM DO BEM

<b>N.º DO LOTE</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DOS BENS</b>	<b>AVALIAÇÃO PREVIA, INICIAL</b>	<b>DEBITOS, PRF, DETRAN, MUNICIPIOS</b>
01	CAMINHÃO VW 12.170 BT CHASSI, 9BWX2TDF8WRB0992, ANO/MODELO 1998 PLACA CLX 4614 BRANCO - RECURSOS PROPRIO	R\$ 16.000,00	
02	VW POLO SEDAN 1.6 CHASSI 9BWDB9N5AP009334, ANO/MODELO 09/10, RENAVAN 00165899530, PRATA, PLACA JSP5376 - - RECURSOS PROPRIO	R\$ 9.000,00	
03	TRATOR MASSEY FERGUSON 265 - RECURSOS PROPRIO	R\$ 10.000,00	
04	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH, RENAVAM 519014839, PLACA OLB0191, CHASSI VW1DB42H6CA07918 ANO/MODELO 12/12, PRETA - RECURSOS PROPRIO	R\$ 23.000,00	
05	Sucatas peças de motocicleta	R\$ 980,50	
06	MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS DIVERSOS( ESTABILIZADOR, CPU, MONITOR, IMPRESSORA, NOTEBOOK)	R\$ 7,500,00	
07	MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS( SUPORTE DE SORO, BALANÇA, CARRINHO DE CURATIVO, MESA ODONTOLÓGICA, CADEIRA ODONTOLÓGICA, MACA, CAMA HOSPITALAR, AUTOCLAVE, ESCADA E DIVERSOS-	R\$ 8.350,00	
08	MATERIAS ESCOLARES DIVERSOS (CADEIRA, MESA, MESA DE ESCRITORIO, MESA DE REFEITORIO, CADEIRA DE P E DIVERSOS	R\$ 6.735,00	
09	MOVEIS - ARMARIO, RACK, BALCÃO DE PIA, GAVETEIRO, PRATEILEIRA, LOUSA ESCOLAR, QUADRO MURAL, BELICHE E DIVERSOS	R\$ 5.452,00	



10	ELTRO ELETRONICO - BEBEDOURO, FOGÃO, VIDEOSCASSETE, APARELHO DVD, CAIXA DE SOM, AR CONDICIONADO, APARELHO TELEFONICO, TV, RECEPTOR, VENTILADOR, MIMEOGRAFICO, MAQUINA DATILOGRAFIA E DIVERSOS	R\$ 6.235,28	
11	FIAT UNO DRIVE 1.0, PLACA PKV-3679, CHASSI-9BD195B4NJ0828257- ANO:2017 MODELO:2018	R\$ 11.050,42	R\$ 879,18
12	FIAT UNO DRIVE 1.0, PLACA PLA8C86, CHASSI-9BD195B4NU08 - ANO:2017 MODELO:2018	R\$ 10.850,23	R\$ 585,71
13	FIAT UNO DRIVE 1.0, PLACA PLA 7969 CHASSI-95B195B4NJ0835918 ANO:2018 MODELO:2018	R\$ 9.411,21	R\$ 683,95
14	FIAT UNO DRIVE 1.0, PLACA PKV 2527, CHASSI: 9BD19584NJ0828256, ANO:2017 MODELO:2018	R\$ 10.023,45	R\$ 1.725,21
15	FIAT UNO DRIVE 1.0, PLACA PKV4546, CHASSI:9ED19584NJ0828221, ANO 2017 MODELO 2018	R\$ 11.253,56	R\$ 2.865,94

**IDENTIFICAR ORG. POR ORIGEM DO BEM. FONTE DO RECURSO**

**02 – HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO:**

02.01 – Poderão participar do leilão todas as interessadas pessoas físicas maiores de 21 anos, bem como pessoas jurídicas domiciliadas em qualquer parte do País.

02.02 – As pessoas físicas que arrematarem qualquer dos lotes obrigam-se a se identificarem civilmente antes da recepção do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), através de prova de identidade expedida por órgão público federal ou estadual e prova de inscrição no CPF – Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal.

02.03 – As pessoas jurídicas **firmas individuais** que arrematarem qualquer dos lotes obrigam-se a apresentar registro comercial em órgão oficial competente; as pessoas jurídicas **firmas coletivas** que o mesmo fizerem deverão portar ato constitutivo (do tipo Estatuto ou Contrato Social) em vigor, devidamente registrado; As pessoas jurídicas **sociedades por ações** (sociedades anônimas) e **sociedades civis** exibirão, além do ato constitutivo, Ata(s) da(s) eleição (ões) dos Diretores atuais ou nominata oficial da Diretoria em exercício.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A falta de apresentação, pelos arrematantes, da documentação exigida e explicitada nesta Cláusula provocará o desfazimento de cada alienação que houver ocorrido sem o



cumprimento desta obrigação documental e cada lote em causa voltará a ser oferecido nesta mesma Praça (Leilão 01/2023).

### **03 – APRESENTAÇÃO E PROCESSAMENTO:**

*03.01* – A partir do início dos trabalhos pelo leiloeiro oficial, os lances serão oferecidos verbalmente, tomando-se por valores mínimos aqueles indicados neste Edital, sendo que cada interessado poderá fazer quantas ofertas forem necessárias até que se atinja o valor da venda, que corresponderá ao maior lance, e que seja declarado encerrado o pregão.

### **04 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

*04.01* – O critério de julgamento será o do maior preço ofertado, que deverá, obrigatoriamente, ser superior ao do lance mínimo, constante deste Edital.

### **05 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

*05.01* – Declarado vencedor, o arrematante deverá proceder ao imediato pagamento do valor ofertado, sob pena de desclassificação e a consequente perda do direito de aquisição do bem, além da obrigação de indenizar a Prefeitura em quantia equivalente a 10% (dez por cento) do valor do lance oferecido;

*05.02* – O valor relativo ao lance oferecido pelo arrematante vencedor deverá ser recolhido na sua totalidade, ou seja, à vista, mediante pagamento através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal – junto ao posto de arrecadação da prefeitura municipal, que funcionará no local onde acontecerá o leilão (ou, em faltando esta, em qualquer agência da rede bancária local);

*05.03* – Se o pagamento for realizado por meio de cheque, a quitação só será considerada legítima após a compensação deste;

*05.04* – A comissão devida ao leiloeiro oficial será acrescida ao valor da arrematação, e ser-lhe-á paga diretamente pelo arrematante vencedor, e a falta do pagamento dela provocará a anulação de cada alienação que assim ocorrer, voltando o bem a ser ofertado em hasta pública, nesta mesma Praça.

### **06 – TRANSMISSÃO DOS BENS:**

*06.01* – O documento hábil de propriedade do bem alienado será assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, após a concretização legítima do pagamento e fornecimento, pelo leiloeiro oficial, da Ata de encerramento do leilão e do Relatório Final de Arrematação, devidamente acatados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, que neles aporão suas assinaturas.

*06.02* – O arrematante deverá promover o registro da transferência de propriedade nos órgãos competentes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a recepção do documento hábil de que fala o item *06.01*



deste Edital, sujeitando-se ao pagamento de penalidade diária de 1% (um por cento) do valor da arrematação caso exceda tal prazo.

### **07 – ESCLARECIMENTOS E DÚVIDAS:**

*07.01* – As dúvidas quanto à interpretação dos termos do Edital, bem como qualquer incorreção ou discrepância nele encontrada, deverão ser apresentadas à Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, por escrito, até 02 (dois) dias corridos antes da data marcada para realização do leilão, sob pena de ficarem à exclusiva interpretação da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso;

*07.02*– Prefeitura Municipal de Érico Cardoso não aceitará futuras alegações de qualquer natureza;

### **08 – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

*08.01* – O arrematante já declarado vencedor obriga-se a aceitar e receber o bem alienado nas condições em que se encontra, tendo delas se tornado ciente quando da visitação, direito este cuja abdicação não poderá servir de alegação para fugir ao cumprimento das demais obrigações previstas neste Edital;

*08.02* – **É proibida a participação, neste leilão, de funcionário público municipal e familiares de primeiro e segundo grau de parentesco**, sob pena de abertura de inquérito administrativo e/ou penal, que puna o(s) responsável(eis), além da nulidade da alienação;

*08.03* – A retirada dos bens arrematados deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias da finalização do leilão, após o que será cobrada a taxa diária de permanência, no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

*08.04* – Se, por ocasião do leilão, ficar comprovada a existência de irregularidades que denunciem dolo, má-fé ou grave omissão por parte do arrematante, este, sem prejuízo das cominações legais, ficará impossibilitado de contratar com a Prefeitura Municipal de Érico Cardoso;

*08.05* – A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso poderá revogar ou anular este Edital, nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93, sem que caibam, aos interessados, direitos, vantagens ou indenizações, seja a que pretexto for;

*08.06* – Em qualquer dos casos previstos nesta Cláusula, a Prefeitura Municipal de Érico Cardoso ainda se reserva o direito de revogar o Edital.

### **09 – FORO:**

*09.01* – Fica eleito o foro da cidade de Paramirim-BA, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir toda e qualquer dúvida que venha a ser suscitada, bem como quaisquer questões decorrentes do presente Edital.



PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Érico Cardoso, 22 de setembro de 2023

- GISELE MORAES DIAS – Matrícula nº 000213 - Presidente da Comissão de Avaliação
- MARIVALDO SILVA DOS SANTOS - Matrícula nº 000191 - Mecânico; VITOR AUGUSTO SANTOS CRUZ - Matrícula nº 003370 - TI;
- KIVIA AMANDA SOUZA SANTOS - Matrícula nº 003753 - Diretora de Patrimônio;
- APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ - Matrícula nº 002631 - Secretária de Administração;



PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

## **ANEXO I - FOTOS**

LOTE 01 – CAMINHÃO VW 12.170 BT CHASSI, 9BWX2TDF8WRB0992,  
ANO/MODELO 1998 PLACA CLX 4614 BRANCO - RECURSOS PROPRIO



LOTE 02 – VW POLO SEDAN 1.6 CHASSI 9BWDB9N5AP009334,  
ANO/MODELO 09/10, RENAVAN 00165899530, PRATA, PLACA JSP5376  
- - RECURSOS PROPRIO



PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente



LOTE 03 – TRATOR MASSEY FERGUSON 265 - RECURSOS PROPRIO



PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente



LOTE 04 - I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH, RENAVAL 519014839, PLACA OLB0191, CHASSI VW1DB42H6CA07918 ANO/MODELO 12/12, PRETA - RECURSOS PROPRIO



PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente



LOTE 05 - SUCATAS PEÇAS DE MOTOCICLETA



PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente



LOTE 06 - MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS  
DIVERSOS( ESTABILZADOR, CPU, MONITOR, IMPRESSORA,  
NOTEBOOK)



PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente



LOTE 07- MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS (SUPORE DE SORO, BALANÇA, CARRINHO DE CURATIVO, MESA ODONTOLÓGICA, CADEIRA ODONTOLÓGICA, MACA, CAMA HOSPITALAR, AUTOCLAVE, ESCADA E DIVERSOS)

---

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**



PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente



**LOTE 08 - MATERIAS ESCOLARES DIVERSOS (CADEIRA, MESA, MESA DE ESCRITORIO, MESA DE REFEITORIO, CADEIRA DE P E DIVERSOS**



PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

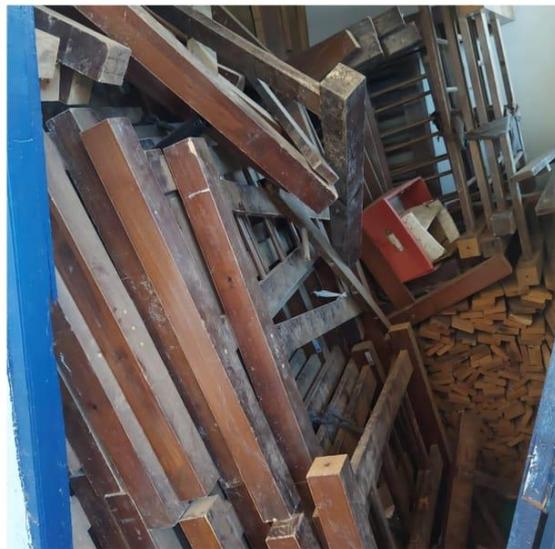


LOTE 09 - MOVEIS - ARMARIO, RACK, BALCÃO DE PIA, GAVETEIRO,  
PRATEILEIRA, LOUSA ESCOLAR, QUADRO MURAL, BELICHE E  
DIVERSOS



PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente



---

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**



PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente



LOTE 10 - ELTRO ELETRONICO - BEBEDOURO, FOGÃO, VIDEOCASSETE, APARELHO DVD, CAIXA DE SOM, AR CONDICIONADO, APARELHO TELEFONICO, TV, RECEPTOR, VENTILADOR, MIMEOGRAFICO, MAQUINA DATILOGRAFIA E DIVERSOS

---

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**



PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente



LOTE 11 - FIAT UNO DRIVE 1.0, PLACA PKV- 3679, CHASSI-  
9BD195B4NJ0828257- ANO:2017 MODELO:2018

---

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**



PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente



LOTE 12 - FIAT UNO DRIVE 1.0, PLACA PLA8C86, CHASSI-9BD195B4NU08 - ANO:2017 MODELO:2018



PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente



LOTE 13 - FIAT UNO DRIVE 1.0, PLACA PLA 7969 CHASSI-95B195B4NJ0835918 ANO:2018 MODELO:2018

---

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**



PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente



LOTE 14 - FIAT UNO DRIVE 1.0, PLACA PKV 2527, CHASSI:  
9BD19584NJ0828256, ANO:2017 MODELO:2018

---

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**



PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente



LOTE 15 - FIAT UNO DRIVE 1.0, PLACA PKV4546,  
CHASSI:9ED19584NJ0828221, ANO 2017 MODELO 2018



PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente



---

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**